Apêndice 2 – Regulamento

Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis Norte de Portugal

Ténis em Ação: da ética à expansão

Albino Mendes

Porto

Janeiro 2024



Regulamento do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal

Introdução

O presente Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal tem por base o compromisso de trabalhar com todos os agentes desportivos, educativos e da comunidade de modo a potenciar o contributo do Ténis para a construção de um futuro melhor com especial incidência do Ténis na nossa Região.

Capítulo I – Disposições gerais

O Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal proporciona a todos os clubes a oportunidade de participarem no Plano Anual do Fomento e no Programa promotor "Ténis em ação".

O Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal pretende contribuir para a integração dos atletas/alunos dos clubes bem como motivar a integração de novos praticantes, como contributo ao crescimento da modalidade, com direta representatividade no número de federados. Pretende ainda através da construção de respostas criativas às mudanças promover processos colaborativos de inovação e aprendizagem que potenciem uma vivência mais saudável e ativa através do Ténis.

Capítulo II – Princípios orientadores e objetivos

Princípios orientadores

Formar sobre atitudes e novas perspetivas de olhar o Ténis;





Promover atitudes inovadoras como cultura a implementar nos clubes;

Assegurar uma melhor integração, aumento dos níveis de satisfação e a promoção do sucesso do Ténis.

Objetivos

Promover a colaboração e partilha de práticas como facilitadoras e potenciadoras do crescimento e expansão da modalidade Ténis;

Promover atitudes positivas intra e inter clubes.

Capítulo III - Organização e funcionamento

Coordenação

A coordenação Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal é assegurada pelo coordenador, coordenadores de distrito e coordenadores dos clubes.

Lideranças Intermédias

É designada pelo coordenador do Fomento e é constituída pelos representantes de distrito (coordenador do Fomento do distrito) e por um representante de cada clube (coordenador do Fomento do clube) a fim de promover uma melhor comunicação entre o coordenador e as lideranças intermédias.

As lideranças intermédias fazem o acompanhamento das atividades e ações que se inscreverem.

Coordenador do Fomento de distrito

Reúnem com o Coordenador do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal, mensalmente, num tempo comum aos três distritos envolvidos.





Coordenador do Fomento do clube

Reúnem com o representante do distrito, trimestralmente, num tempo comum com os representantes dos clubes envolvidos.

Regime de Funcionamento

No início do ano, são abertas as inscrições para as atividades do Plano anual e para o Programa Promotor do "Ténis em ação".

Inscrições dos clubes

As inscrições para participarem nas atividades e ações do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal, a realizar anualmente, serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado e divulgado pelo Coordenador do fomento via email.

A inscrição implica o preenchimento do formulário.

Atividades do Plano anual de atividades e Ações do Programa promotor do "Ténis em ação"

Disponibilizadas no Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal.

Capítulo IV - Funções do coordenador e coordenadores de distrito e clube

Funções do Coordenador do Fomento

Responsabilização pelo desenvolvimento do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal;

Desenvolvimento e Gestão das atividades e Ações;

Articulação direta com os subcoordenadores de distrito;

Sugestão e dinamização de atividades, e ações que considere pertinentes para uma melhor integração e expansão da modalidade do Ténis;





Participação em Congressos e Formações sobre ações e dinâmicas que potenciem o crescimento da modalidade;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto;

Elaboração de um relatório de avaliação do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal a apresentar no final do ano.

Funções dos Coordenadores de distrito

Articulação com o coordenador do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal;

Articulação com os subcoordenadores dos clubes;

Responsabilização pela relação interpares assente em valores e ética;

Participação e dinâmica motivacional com o Coordenador do Fomento e com os Coordenadores dos clubes;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

Funções dos Coordenadores dos clubes

Articulação com os Coordenadores de distrito;

Responsabilização pela relação interpares assente em valores e ética;

Participação e dinâmica motivacional com o coordenador e com o Coordenador de distrito;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

Capítulo V - Disposições gerais e finais

O presente regulamento entra em vigor no ano 2021, respeita toda a legislação geral vigente e mantém-se em revisão ao longo deste ano.

Situações não contempladas ou casos omissos no presente documento serão decididas pelo coordenador do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal.





Porto, 07 de fevereiro de 2024

O Coordenador do Projeto de Intervenção de Fomento de Ténis, Norte de Portugal
Albino Mendes